

PREFEITURA MUNICIPAL

06.553.903/0001-86

Exercício: 2025

DECRETO Nº 9 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.958

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$713.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				713.000,00
03	01	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS	
	234	28.846.0003.2010.0000	SERVIÇO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	10.000,00
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
05	01	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
	331	12.361.0003.2035.0000	SERVIÇO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	394.000,00
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		200 000	Educação - Despesas com MDE	
06	06	00	SECRET. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	
	627	15.451.0016.1099.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO	15.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
	709	25.752.0025.2061.0000	CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE ENERGIA	1.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
07	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
	762	10.301.0010.1064.0000	AÇÕES DE ATENDIMENTO BASICO DE SAÚDE	101.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
	797	10.301.0010.2068.0000	AÇÕES DE ATENDIMENTO BASICO DE SAÚDE	56.000,00
		3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 600 00
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
		999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL

06.553.903/0001-86

Exercício: 2025

DECRETO Nº 9 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.958

07	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS			
819	10.301.0010.2068.0000	AÇÕES DE ATENDIMENTO BASICO DE SAÚDE	76.000,00			
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS				
820	10.301.0010.2068.0000	AÇÕES DE ATENDIMENTO BASICO DE SAÚDE	11.000,00			
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 600 00			
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten				
	999 000	Não se aplica				
909	10.302.0010.2141.0000	AÇÕES DE ATENDIMENTO BASICO DE SAÚDE	4.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 00			
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten				
	999 000	Não se aplica				
956	28.843.0010.2068.0000	AÇÕES DE ATENDIMENTO BASICO DE SAÚDE	12.000,00			
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R.: 1 600 00			
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten				
	999 000	Não se aplica				
08	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS			
1130	08.244.0003.2108.0000	SERVIÇO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	8.000,00			
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
1060	08.243.0006.2170.0000	ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	7.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 660 00			
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
	999 000	Não se aplica				
1138	08.244.0007.2126.0000	APOIO INTEGRAL A FAMILIA	8.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 660 00			
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
	999 000	Não se aplica				
1187	08.244.0008.2149.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	10.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 660 00			
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
	999 000	Não se aplica				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PREFEITURA MUNICIPAL

06.553.903/0001-86

Exercício: 2025

DECRETO Nº 9 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.958

03	01	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS			
158	04.122.0003.2010.0000	SERVIÇO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		-495.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
241	99.999.0999.2999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA		-52.000,00		
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		F.R. Grupo:	1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
07	07	00	UNIDADE MISTA DE SAÚDE MESSIAS DE ANDRADE MELO			
966	10.301.0010.1099.0000	AÇÕES DE ATENDIMENTO BASICO DE SAÚDE		-2.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS				
970	10.301.0010.2139.0000	AÇÕES DE ATENDIMENTO BASICO DE SAÚDE		-54.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	1	621 00
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual				
	999 000	Não se aplica				
10	01	02	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO			
1387	23.695.0029.2196.0000	FOMENTO AO TURISMO		-15.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	1	700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				
	999 000	Não se aplica				
1396	23.695.0029.2196.0000	FOMENTO AO TURISMO		-50.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	1	700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				
	999 000	Não se aplica				
1397	23.695.0029.2196.0000	FOMENTO AO TURISMO		-45.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	1	701 00
	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados				
	999 000	Não se aplica				

-713.000,00

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL

06.553.903/0001-86

Exercício: 2025

DECRETO Nº 9 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.958
BATALHA, 03 de fevereiro de 2025

José Luiz Alves Machado
Prefeito Municipal
